

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2026/SEMDS/CDA**

A Comissão Julgadora do Edital de Chamada Pública, torna público o presente Termo de Prorrogação de prazo do Edital de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, conforme disposto na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021 que criou o Programa Compra Direta de Alimentos no ES alterada pela Lei Estadual nº 11.879/2023 e pelo Decreto nº 5.714-R/2024 que regulamenta esse Programa, no Manual técnico operacional do Programa CDA, pelo Plano de aplicação nº PA. 9.122/2026 e pelo Termo de adesão nº TA. 9.3/2023 firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, processo administrativo nº 19.351/2026.

Prorrogar as inscrições até o 07/07/2026 do Edital de Chamada Pública nº 001/2026 para fins de credenciamento de interessados, item 12 Cronograma com as etapas e prazos do presente edital conforme quadro abaixo:

Onde se lê

Etapas	Prazos
Lançamento do edital e Publicação	03/06/2026
Período de inscrição	08/06/2026 a 22/06/2026
Apuração de resultado parcial	23/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação do resultado final	29/06/2026
Previsão de Início da Execução do Programa CDA	06/07/2026

Leia-se:

Etapas	Prazos
Lançamento do edital e Publicação	03/06/2026
Período de inscrição	08/06/2026 a 07/07/2026
Apuração de resultado parcial	08/07/2026 a 10/07/2026
Divulgação do resultado final	13/07/2026
Previsão de Início da Execução do Programa CDA	20/07/2026

Ficam inalteradas os demais itens e condições.

Aracruz/ES, 22 de junho de 2026.

**Comissão Julgadora
Portaria Nº 050, de 05/05/2026**